



ARTÍCULOS

**FRANCISCO DE ZEA BERMÚDEZ Y
ALGUNOS ASPECTOS DE LA POLÍTICA
EXTERIOR PORTUGUESA
DE SU TIEMPO (1828-1824)**

**FRANCISCO OF ZEA BERMÚDEZ
AND SOME ASPECTS OF THE
PORTUGUESE FOREIGN POLICY OF
HIS TIME (1828-1824)**

Daniel Estudante Protásio

Bolseiro de pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Investigador associado do Centro de História da Universidade de Lisboa
daniel.estudante.protasio@gmail.com

Recibido: 21/10/2014.

Aceptado: 07/05/2015

Cómo citar este artículo/Citation:

Estudante Protasio, Daniel (2016). "Francisco de Zea Bermúdez e alguns aspectos da política externa portuguesa do seu tempo (1828-1824)", *Hispania Nova*, 14, págs.24 a 43 , en <http://www.uc3m.es/hispanianova>

Copyright: © HISPANIA NOVA es una revista debidamente registrada, con ISSN 1138-7319 y Depósito Legal M 9472-1998. Los textos publicados en esta revista están –si no se indica lo contrario– bajo una licencia [Reconocimiento-Sin obras derivadas 3.0 España](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/3.0/es/deed.es) de Creative Commons. Puede copiarlos, distribuirlos y comunicarlos públicamente siempre que cite su autor y la revista y la institución que los publica y no haga con ellos obras derivadas. La licencia completa se puede consultar en: <http://creativecommons.org/licenses/by-nd/3.0/es/deed.es>

Resumen: El presente artículo pretende enumerar algunas perspectivas documentadas sobre la intervención que Francisco de Zea Bermúdez, famoso estadista y diplomático español de la primera mitad del s. XIX, desarrolló en relación a la política externa portuguesa. En Londres y Madrid, mientras era embajador, Presidente del consejo y Ministro de asuntos extranjeros en España, Zea influyó directa e indirectamente en la diplomacia portuguesa de su tiempo, durante la regencia del reinado de D. Miguel (1828-1834). Una de las fuentes privilegiadas utilizadas fue el ministro portugués de los extranjeros de D. Miguel, el vizconde de Santarém, que desempeñó esa función entre marzo de 1828 y agosto de 1833.

Palabras clave: Francisco de Zea Bermúdez; vizconde de Santarém; Luís Fernández de Córdoba; política externa portuguesa; miguelismo; carlismo.

Abstract: the present article aims to itemize some documented perspectives about the intervention of Francisco de Zea Bermúdez, famous Spanish statesman and diplomat of the first half of the 19th century, regarding Portuguese external politics. In London and Madrid, as ambassador, president of the council of ministers and Foreign Affairs minister of Spain, Zea influenced, both directly and indirectly, the Portuguese diplomacy of his time, during the years of the regency and reign of D. Miguel (1828-1834). One of the main written sources that was used was D. Miguel's foreign affairs minister, viscount of Santarém, in office between March of 1828 and August of 1833.

Key words: Francisco de Zea Bermúdez; viscount of Santarém; Luís Fernández de Córdoba; portuguese external politics; miguelist movement; carlist movement.

1. APRESENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA, CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-DIPLOMÁTICA E ESTADO DA ARTE

Vou utilizar, no presente texto, fontes de diferentes conotações ideológicas (cartistas, miguelistas, isabelinas), que se completam e complementam nas suas informações, de natureza biográfica, epistolográfica, diarística e historiográfica. A metodologia aplicada é a da intertextualidade transnacional, portuguesa, espanhola e inglesa e a da confrontação sequencial e interpretativa de datas e de factos, tentando interpretá-los de forma lógica e científica.

O contexto histórico-diplomático é o da fase do reinado de Fernando VII em Espanha que coincide com a regência e monarquia de D. Miguel, nos anos de 1828 a 1834. Os dois países ibéricos estiveram de relações diplomáticas cortadas entre 1828 e 1829 e por, duas vezes, em 1830 e 1833, a Espanha – por intermédio de Francisco de Zea Bermúdez – quase conseguiu o restabelecimento de relações anglo-portuguesas e, por consequência, o reconhecimento internacional da monarquia *de facto* estabelecida em Portugal.

O estado da arte do reinado de D. Miguel em termos diplomáticos e políticos é relativamente pobre, na bibliografia portuguesa mas com importantes contributos espanhóis, ao longo das últimas décadas. É algo que o presente artigo tenta contrariar, enriquecendo o conhecimento objectivo sobre tais matérias.

As principais hipóteses de trabalho apresentadas são a de que Zea e o visconde de Santarém, ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal, se aliaram e alinharam informalmente para obterem a vitória da linha política moderada nos respectivos países e o reconhecimento de D. Miguel por Londres; e de que as suas demissões de funções ministeriais estiveram interrelacionadas.

2. INTRODUÇÃO

Para o público português em geral, o nome de Francisco de Zea Bermúdez representará o de um ilustre desconhecido. Porém, para quem estude as matérias do cartismo, do miguelismo e do carlismo, em Portugal e Espanha, durante as décadas de 1820 e 1830, Zea – como abreviadamente será referido – é um nome muitas vezes proferido e citado, sem que se possa facilmente alcançar uma conclusão clara e definitiva sobre a sua intervenção na política externa portuguesa. Como tantas vezes sucede, a tentativa de organizar alguma informação bibliográfica dispersa por inúmeras fontes impressas, sobretudo portuguesas e espanholas, pode resultar num texto fundamentado, que aponte hipóteses de trabalho viáveis e sólidas e traga achegas preciosas para uma revisitação crítica do período histórico português (mas também peninsular) dos anos de 1828 a 1834.

Francisco de Zea Bermúdez y Buzo, profissionalmente um negociante de vinhos, nasceu em Málaga em 1779, filho de Manuel de Zea Bermúdez e de Juana de Buzo y Silva. Nesta época, em que a carreira diplomática não existia formalmente, o acesso às funções diplomáticas era conseguido ou por aristocratas que pagavam do seu bolso as despesas inerentes à representação condigna dos seus soberanos em cortes estrangeiras, ou por homens vindos do comércio que se tornavam cônsules, cônsules-gerais ou encarregados de negócios; Zea entrou no mundo da diplomacia desta segunda forma. Sabe-se que passou um extenso intervalo de onze anos, entre 1810 e 1821, na Rússia, como representante do seu país, desde a ocupação francesa de Espanha até ao segundo período liberal espanhol. Depois da ruptura de relações franco-russas em Fevereiro de 1811, em Junho seguinte Zea consegue estabelecer uma aliança militar russo-espanhola e negocia o tratado de Veliky Luky, pelo qual a Rússia reconhecia a constituição espanhola e se aliava politicamente com a Espanha. Assume as funções de cônsul-geral a 10 de Setembro de 1812 e, quatro anos depois, após um breve regresso de meses a Madrid, as de embaixador espanhol junto do czar. Consegue mesmo a adesão da Espanha à Santa Aliança, por influência russa. Fica assim demonstrada a mestria diplomática de Zea e a sua experiência junto de um governo fortemente conservador, mesmo contra-revolucionário, como o da Rússia.

Ao fim de mais de uma década em solo russo, Zea Bermúdez é nomeado em Junho de 1821 embaixador espanhol em Constantinopla, junto da Sublime Porta e, três anos depois, recompensado com o cargo de embaixador em Londres, o qual pode ser considerado como o mais ambicionado posto diplomático espanhol em toda a Europa. Porém, em Julho desse mesmo ano de 1824, é chamado a Madrid para ocupar as importantes funções de presidente do conselho e de ministro dos Estrangeiros, naquele que ficou conhecido como o primeiro ministério Zea Bermúdez¹. Tinha então 45 anos. Esse ministério irá durar menos de quinze meses, até Outubro de 1825. A propósito dele, Zea é caracterizado como símbolo de um «reformismo ilustrado» ou de um «despotismo ilustrado» por Pedro Carlos González Cuevas². Jean-Philippe Luis designa-o como um dos dois elementos com funções diplomáticas que assumiam a necessidade do Antigo Regime espanhol ser reformado (o outro seria Ofalia), defendendo uma «ideologia administrativa» com a qual os moderados do absolutismo espanhol tentavam, ao mesmo tempo, inverter a crise económica interna e as intenções de manutenção do *status quo* político por parte dos elementos ultras³.

O primeiro ministério Zea terá soçobrado precisamente devido a pressões de sectores conservadores espanhóis. Zea Bermúdez regressa então à carreira diplomática, em Dresden (1825-1828) e em Londres (1828-1832⁴).

¹ Francisco RUIZ CORTÉS e Francisco SANCHÉZ COBOS, *Diccionario Biográfico de Personajes Históricos del Siglo XIX Español*, Madrid, Rubiños-1860, s.d., pp. 142-143 e Eduardo R. EGGERS e Enrique FEUNE DE COLOMBI, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Escuela de Historia Moderna, s.d., pp. 52, 68-71, 82, 89 e 90.

² Pedro Carlos GONZÁLEZ CUEVAS, *História de las Derechas Españolas. De la Ilustración a nuestros días*, Madrid, Biblioteca Nueva, s.d (© 2000), pp. 84 e 93.

³ Jean-Philippe LUIS, «La Decada Ominosa, una etapa desconocida en la construcción de la España contemporánea», *Ayer* nº 41, Madrid, 2001, pp. 85-117 (sobretudo pp. 101, 103, 104, 110 e ss e 116).

⁴ Francis LIEBER, *Encyclopedia Americana*, vol. 18, 1833, p. 318, disponível no Google Livros (consultado a 30/04/2015) e Eduardo R. EGGERS e Enrique FEUNE DE COLOMBI, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850)*, *op. cit.*, pp. 90-101.

3. JOAQUÍN DE ZEA BERMÚDEZ DESTACADO EM LISBOA (1825-1828)

Embora se desconheça, antes de 1828, qualquer intervenção de Zea na chamada *Questão Portuguesa* (a luta política e militar entre liberais e absolutistas portugueses), tal matéria não lhe seria desconhecida, mesmo que indirectamente. De facto, em 1827 estava destacado em Lisboa o seu irmão mais novo, Joaquín de Zea Bermúdez y Buzo (1794-1859), também ele diplomata. A missão diplomática em Lisboa estava então reduzida a uma simples enviatura, dada a intransigência espanhola em reconhecer o regime liberal português. É em tais condições e enquanto encarregado de negócios de Espanha, que o irmão do ex-presidente do conselho de ministros espanhol vai desempenhar um papel secundário, mas mesmo assim de destaque, na realidade político-diplomática portuguesa do momento. Ao contrário do que escreveu o famoso publicista português, Rocha Martins, o Zea Bermúdez que se encontrava então em Portugal não era o conhecido estadista, Francisco, mas sim o seu irmão, Joaquín⁵. A sua permanência em Lisboa data de finais de 1825⁶.

4. INTERRUPTÃO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-ESPAÑHOLAS (1828-1829)

Durante um período de quase ano e meio, de Maio de 1828 a Outubro de 1829, as relações diplomáticas luso-espanholas estiveram interrompidas. Nesse intervalo, D. Miguel foi aclamado e jurado rei de Portugal pelas cortes tradicionais de Lisboa de Junho e Julho de 1828, regressando assim o país ao Antigo Regime político⁷. Desde finais de Junho⁸ que o conde da Figueira enviava de Madrid ofícios ao seu ministro dos Estrangeiros, o visconde de Santarém. Figueira, na sua qualidade de Grande de Espanha e marquês napolitano, sugerido para o cargo de representante diplomático pelas princesas portuguesas D. Maria Teresa e D. Maria Francisca, foi assim rapidamente recebido na corte espanhola, apesar de não poder entregar credenciais ao rei Fernando VII. Embora Joaquín de Zea Bermúdez

⁵ ROCHA MARTINS, in *Correspondência do 2º Visconde de Santarém. Coligida, coordenada e com anotações de Rocha Martins...*, vol. I, Lisboa, Alfredo Lamas, Mota e C.ª, Editores, 1918, p. 31, n. 6, escreve: «Zea Bermúdez, homem político espanhol que em 1826 foi secretário da embaixada de Espanha em Portugal e que depois teve um grande papel na sua pátria». Dificilmente se poderia conceber que se tratasse do mesmo Zea Bermúdez, quando as funções desempenhadas em Lisboa (encarregado de negócios em 1827 e secretário de legação em 1828) eram incompatíveis com as que Francisco de Zea Bermúdez desempenhara até 1825: embaixador, presidente do conselho e ministro dos Estrangeiros. O nome que aparece reproduzido na p. 152 da supracitada obra é, de resto, o de Joaquín e não Francisco de Zea Bermúdez, como o próprio editor da *Correspondência do 2º Visconde de Santarém* reconhece a p. 51, n.1, desse volume.

⁶ Data de 10 de Novembro de 1825 o desembarque do conde (depois marquês) de Casa-Flores, junto de quem Joaquín de Zea Bermúdez desempenhou funções de secretário de legação (Fernando de CASTRO BRANDÃO, *História Diplomática de Portugal. Uma Cronologia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 196 e Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, op. cit., p. 51, n. 1). Veja-se igualmente Eduardo R. EGGERS e Enrique FEUNE DE COLOMBI, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850)*, op. cit., pp. 101 e 103.

⁷ Sobre a cronologia e principais acontecimentos da regência e reinado de D. Miguel, consulte-se a biografia escrita por Maria Alexandre LOUSADA e Fátima SÁ e MELO FERREIRA, *D. Miguel*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 103-198. Para um enquadramento teórico recente da contra-revolução, miguelismo e legitimismo, veja-se Maria Alexandre LOUSADA, «Portugal em guerra: a reacção anti-liberal miguelista do século XIX», em Riccardo MARCHI (coord.), *As raízes profundas não gelam? Ideias e percursos das Direitas Portuguesas*, Lisboa, Texto Editora, 2014, pp. 81-112.

⁸ «Acabo de chegar a esta capital pelas dez horas da noite e me dizem que tenho amanhã portador seguro para mandar esta carta» (Carta de 25 de Junho de 1828 de Figueira para Santarém, Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, op. cit., pp. 211-212).

abandonasse, em Agosto de 1828, as suas funções em Lisboa, mandando retirar as armas de Espanha da porta da legação (o que o visconde de Santarém afirmava ter causado visível incómodo na capital), o embaixador extraordinário em Portugal, Joaquín de Campuzano, manter-se-ia na cidade durante vários meses, pelo menos até finais de Janeiro de 1829⁹.

Em 1828-1829, o governo espanhol em funções era constituído por alguns dos elementos mais conhecidos da *linha dura* do reinado de Fernando VII. O conde de Salazar acumulava as pastas da Presidência e da Marinha, Calomarde mantinha a da Gracia y Justicia desde 1824 e Gonzalez-Salmón, apelidado de simples satélite de Calomarde, era ministro dos Estrangeiros¹⁰. Ideologicamente, estariam próximos do miguelismo, embora com naturais divergências e semelhanças. Porém, o que parecia ser determinante no adiamento do reconhecimento por Madrid da realeza de D. Miguel era o veto oficioso do governo britânico. Há muito que a Grã-Bretanha intervinha directamente nos assuntos de Portugal, por via da actuação dos seus exércitos na Guerra Peninsular¹¹ e da presença, em Londres, do conde e marquês de Palmela, várias vezes ministro dos Estrangeiros de Portugal e interlocutor privilegiado de George Canning.

5. O INÍCIO DA INTERVENÇÃO DE FRANCISCO DE ZEA BERMÚDEZ

É então que a intervenção e actuação de Francisco de Zea Bermúdez se tornam decisivas. Se, em inícios de Dezembro de 1828, Zea ainda não recebera «instruções relativas aos negócios de Portugal», conforme comunicava de Paris o português conde da Ponte, a partir de Janeiro de 1829 sucedem-se as referências ao diplomata espanhol na correspondência trocada entre os viscondes de Asseca, em Londres e de Santarém, em Lisboa¹². Fosse por hipotética espionagem portuguesa à legação espanhola na capital britânica, fosse pela aplicação de uma política diplomática de comunicação aberta entre os governos e os representantes de Espanha e Portugal em Lisboa, Madrid, Londres e Paris, as estratégias e abordagens da *Questão Portuguesa* desenvolvidas por Zea junto da chancelaria britânica eram claramente conhecidas e apoiadas pelos principais responsáveis políticos espanhóis, portugueses e britânicos. Os tories, liderados pelo duque de Wellington; os miguelistas de linha moderada, liderados oficialmente pelo duque de Cadaval e oficiosamente pelo visconde de Santarém; e os carlistas, liderados por Calomarde¹³: todos desejavam confidencialmente o reconhecimento anglo-espanhol da realeza de D. Miguel. Em várias capitais europeias, os diplomatas portugueses, espanhóis e britânicos conviviam

⁹ Idem, *ibidem*, vols. I, pp. 317-318 e 530-31 e II, p. 90.

¹⁰ Francisco RUIZ CORTÉS e Francisco SANCHÉZ COBOS, *Diccionario Biográfico...*, *op. cit.*, pp. 127, 204-205 e 323-24.

¹¹ De tal modo, que Wellington, Beresford e Lord Stuart of Rothesay chegaram a fazer parte do conselho de regência que governava Portugal em nome de D. João VI, durante a permanência da corte portuguesa no Brasil.

¹² José-Augusto França publicou extractos de centena e meia de cartas confidenciais e particulares trocadas entre Asseca e Santarém, de Junho de 1828 a Outubro de 1831, nas quais Zea é referido («Cartas do 2º Visconde de Santarém Ministro de D. Miguel ao Enviado em Londres 6º Visconde de Asseca (1828-1831) pelo académico correspondente José-Augusto França», Lisboa, separata dos *Anais da Academia Portuguesa de História*, II Série, vol. 29, 1984, pp. 488, 492 e 494-495). Porém, o facto de se tratar de extractos, o carácter fragmentário e isolado das menções e, sobretudo, devido a trinta anos depois da publicação truncada desta correspondência, ela continuar inédita e inacessível aos investigadores, fazem-me preferir, por uma questão de prudência metodológica, não a ter aqui em conta.

¹³ Recorde-se que apenas a 11 de Dezembro de 1829 ocorreu o quarto e último casamento de Fernando VII e que, no início desse ano, o infante Carlos Maria Isidro continuava a ser o herdeiro incontestado do trono espanhol.

oficiosamente e juntavam esforços para obter rapidamente tal reconhecimento¹⁴. Porém, a solução para o dilema sobre quem deveria ser o primeiro estado estrangeiro a reconhecer tais direitos demorou quase ano e meio a ser resolvido. E, aparentemente, foi Zea quem o solucionou. São eloquentes as palavras do visconde de Asseca a esse propósito, quando diz que fora o diplomata espanhol quem «tinha obtido definitivamente o assentimento do governo britânico [face] à deliberação tomada pelo governo de Sua Majestade [Católica] de passar a reconhecer imediatamente El-Rei nosso senhor [D. Miguel], antecipando-se assim [a] todas as outras potências da Europa, sem que isto interrompesse ou alterasse de modo algum as estreitas relações que existem entre as duas coroas de Espanha e Inglaterra»¹⁵.

Isto é: mais do que obter o reconhecimento de D. Miguel por estados isolados, de forma não-concertada, as principais coroas europeias (algumas delas agrupadas na Santa Aliança) pretendiam que a normalização dos laços diplomáticos com o Portugal *de facto* governado por D. Miguel obedecesse a uma lógica de legitimidade e coesão transnacionais, que não quebrasse a rede de pactos e de decisões colectivas tomados em congressos internacionais, reunidos desde 1814-1815. Dados os compromissos anteriores assumidos por D. Miguel (juramento da Carta Constitucional e promessa de casamento com a sobrinha, D. Maria II) e a própria atitude intransigente da política externa espanhola, em Agosto de 1829 o governo de Londres lembrava que não deveria ser a Espanha a primeira nação a reconhecer o rei português, pois não reconhecera D. Maria II em 1826¹⁶.

6. O RESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-ESPAÑHOLAS (1829)

Mas foi graças à intervenção de Zea, «ministro reconhecido de uma potência mediana» nos negócios luso-britânicos, que a 6 de Outubro de 1829 o conde da Figueira pôde escrever ao visconde de Santarém que o governo de Londres finalmente consentira no reconhecimento espanhol de D. Miguel. A 11 Figueira entrega as suas credenciais e a 14, Joaquín de Acosta y Montéalegre faz o mesmo em Lisboa¹⁷. Estava consumado o reatar das normais relações diplomáticas luso-espanholas, entre dois reinos dominados por regimes absolutistas e ligados por estreitos laços familiares (a rainha-viúva portuguesa, D. Carlota Joaquina, era irmã do rei e do herdeiro espanhol e duas infantas portuguesas, D. Maria Teresa e D. Maria Francisca, viviam na corte de Madrid). No meio de tantas condicionantes subtis, de tantas problemáticas complexas, de natureza política, diplomática e emocional, foi Zea quem desatou todos estes nós cegos, não com a espada de Alexandre Magno, mas com a sabedoria e paciência

¹⁴ Relativamente aos diplomatas ibéricos, podem ser listados os seguintes: em Londres, Zea e o visconde de Asseca (mais tarde, Zea e António Ribeiro Saraiva); em Paris, os condes de Ofalia e da Ponte; em Lisboa, Campuzano e Santarém, depois Acosta y Montéalegre e Santarém; em Madrid, González-Salmón e o conde da Figueira; em Roma, os marqueses de Labrador e Lavradio; em Bruxelas, Joaquín Anduaga e visconde de Canelas, etc. (Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vols. I, p. 517 e II, pp. 26-27, 159, 196 e 493). Acrescente-se que foi por intermédio dos diplomatas espanhóis que os seus congéneres portugueses (muitos deles então ou nunca reconhecidos pelos governos dos países onde estavam colocados) evitavam o total ostracismo político e pessoal a que estavam votados. Parecia, assim, haver um apoio aparentemente autêntico à realeza de D. Miguel (sobrinho de Fernando VII) por parte dos diplomatas espanhóis, alguns dos quais (casos do marquês do Labrador, do conde de Ofalia e do próprio Zea) antigos ou futuros ministros do rei e estadistas de renome do século XIX espanhol.

¹⁵ Idem, *ibidem*, vol. II, p. 612.

¹⁶ Idem, *ibidem*, p. 528.

¹⁷ Idem, *ibidem*, vol. III, pp. 625 e 626.

infinitas de quem aparentemente se entrega a uma causa em que acredita de modo profundo e sincero, como veremos mais adiante.

Segue-se uma intensa troca de condecorações portuguesas e espanholas para governantes, oficiais-mores dos ministérios e diplomatas colocados nas duas capitais. D. Miguel agraciou seis espanhóis (um deles duas vezes) e dois portugueses e Fernando VII quatro portugueses (dois deles também duas vezes) e dois espanhóis. Entre os súbditos portugueses mais condecorados, temos o visconde de Santarém, com três grã-cruzes (Nossa Senhora da Conceição, Carlos III e Isabel a Católica) e Castello Branco (oficial-mor do ministério dos Estrangeiros), com o grau de cavaleiro e dois de comendador (das mesmas duas ordens honoríficas espanholas). Entre os ministros espanhóis, vários foram agraciados com grã-cruzes: Calomarde com duas (Torre e Espada e Carlos III) e Salazar, González-Salmón e Ballesteros, cada um com uma grã-cruz portuguesa. Salazar, que pediu (mas não recebeu) uma grã-cruz portuguesa adicional, a de Nossa Senhora da Conceição, será agraciado anos mais tarde, a 16 de Março de 1832, com o título português de conde de Almeida. Quanto a Acosta y Montéalegre, recebe dois títulos, o espanhol de conde de Montéalegre de la Ribera e o português de conde de Monforte (a 16 de Novembro de 1830). Dois adidos da legação espanhola em Londres foram agraciados com o grau de cavaleiros da ordem de Nossa Senhora da Conceição e, segundo a sua principal biografia, a 8 de Outubro Zea recebe a grã-cruz da Ordem de Isabel a Católica, o que não pode deixar de ter constituído uma recompensa pela sua intervenção no reconhecimento de D. Miguel¹⁸. Nesse mesmo dia o conde da Figueira felicitava o visconde de Santarém, escrevendo-lhe: «Muitos parabéns nos sejam dados. [...] o triunfo é de V. Ex.^a, ajudado com as boas disposições deste governo [o de Madrid]»; chamava, assim, a atenção para o papel do ministro português dos Estrangeiros e para o seu próprio desempenho no aplinar de dificuldades¹⁹. Mas sem a intervenção de Zea em Londres, os argumentos históricos e jurídicos da diplomacia portuguesa, estruturados por Santarém em obras históricas e em directivas aos representantes de D. Miguel²⁰, nunca passariam de letra morta, dada a indiferença ou recusa de permitir o reconhecimento espanhol por parte do governo tory.

O passo seguinte da estratégia ibérica seria o do reconhecimento da realeza de D. Miguel por um segundo governo. A 28 de Setembro, o conde da Ponte elencava deste modo os vários reconhecimentos: 1º, Espanha; 2º, Santa Sé; 3º, Nápoles; 4º, Prússia; 5º, França; 6º, Grã-Bretanha²¹. Depois de um reatar de relações baseado em laços de família e em proximidade ideológica, apostava-se no reforço dos laços de fé e indirectamente familiares, com a Santa Sé e com Nápoles. Se a 15 de Outubro o ex-núncio papal afirma, por iniciativa pessoal, estar pronto para retomar em Lisboa as funções suspensas a 8 de Maio de 1828²² e se a 11 de Dezembro o rei Fernando VII casa com uma princesa napolitana, o restabelecimento de laços diplomáticos de Portugal com esses dois governos não se concretiza. A atitude do núncio parece ter resultado num *faux pas* comprometedor. O casamento

¹⁸ Idem, *ibidem*, vols. III, pp. 3, 4, 5, 9, n. 1, 13, 22, 23, 25, 28, 33,35, 98, 116 e IV, pp. 98 e 356 e Eduardo R. EGGERS e Enrique FEUNE DE COLOMBI, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850)*, op. cit., pp. 104 e 111.

¹⁹ Tal intervenção de Figueira, mediador entre as infantas portuguesas em Madrid (uma delas, recorde-se, esposa do príncipe Carlos Maria Isidro), o governo espanhol e o rei Fernando VII, valeu-lhe uma grã-cruz, a de Carlos III. Citação retirada de Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, op. cit., vol. II, p. 626.

²⁰ Veja-se, a esse propósito, Daniel ESTUDANTE PROTÁSIO, *Pensamento histórico e acção política do 2º Visconde de Santarém (1809-1855)*, Lisboa, Bubok Editorial, 2014, 336 páginas (ISBN Digital 978-84-686-4921-4), pp. 127-178.

²¹ Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, op. cit., vol. II, p. 603.

²² Idem, *ibidem*, pp. 627 e 634.

régio espanhol é seguido, poucos meses depois, pela promulgação da Pragmática Sanção, que revoga a Lei Sállica em Espanha (a 29 de Março de 1830). Se, em boa verdade, o Portugal miguelista e a Santa Sé retomam as relações formais, tal só sucede muito depois, em Setembro de 1831. E a revogação da Lei Sállica em Espanha abre a possibilidade de que o herdeiro do trono seja outro que não o infante Carlos Maria Isidro e a sua descendência, hispano-portuguesa.

É com este pano de fundo que os esforços diplomáticos ibéricos pelo reconhecimento britânico de D. Miguel são retomados. Se Espanha hesitara em reconhecer D. Miguel sem o consentimento de Londres, a Santa Sé, Nápoles, a Prússia e a Rússia hesitariam sempre em imitarem o governo madrileno sem a autorização quer da Áustria (D. Maria II era, lembre-se, neta do imperador), quer da Grã-Bretanha. O reconhecimento de Londres estaria obrigatoriamente associado ao de Viena. O que esteve para suceder em Novembro de 1830, como se verá.

No início de 1830, Zea prosseguia os seus esforços em Londres. Em Berlim, por seu lado, um antigo funcionário do ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1824 dirigido por Zea, Luís Fernández de Córdoba (1798-1840), recebera instruções do seu governo para promover o reconhecimento de D. Miguel por parte do rei da Prússia. Embora sem grande sucesso, Córdoba manterá, de finais de 1829 a finais de 1832, uma persistência e determinação na defesa dos direitos de D. Miguel que lhe valerão alguma notoriedade. Quando Zea assumir de novo a direcção da política externa espanhola, após os sucessos da Granja, contará com Córdoba como seu importante auxiliar na tentativa de fazer reconhecer D. Miguel pelo governo londrino, nomeando-o representante de Fernando VII em Lisboa²³.

Entretanto, Zea continuava a merecer os elogios do visconde de Asseca, que em Maio de 1830 o considera «infatigável e zeloso servidor da causa» de D. Miguel. Em Agosto, está definido que o governo de Londres reconhecê-lo-á como rei *de facto* de Portugal assim que fosse publicada naquela capital o texto de uma amnistia política portuguesa, a qual se pretendia que fosse extensível a todos os que de algum modo lutaram a favor de D. Maria II²⁴. Como se sabe, eram milhares os refugiados militares portugueses em solo britânico, internados em barracões infectos, no que constituía um degradante espectáculo humano que muito indignava tanto a sociedade civil quanto a sociedade política da Grã-Bretanha e em especial a sua imprensa, generalista e partidária²⁵. Segundo as palavras do visconde de Santarém, Zea aconselhou o governo português, «com todas as suas forças, que se seguissem e adaptassem os conselhos do ministério Wellington, estabelecendo-se em Portugal um governo uniforme e moderado e dando [...] El-Rei a amnistia [e] efectuando[-se] logo o reconhecimento da Inglaterra e de todas as potências da Europa». Como Santarém acrescenta, a negociação chegou «a ponto de ter sido nomeado o embaixador de Inglaterra em Portugal e o da Áustria para o acompanhar»²⁶.

²³ Idem, *ibidem*, vol. III, pp. 30-31 e 277 e Idem, *Inéditos (miscelânea), coligidos, coordenados e anotados por Jordão de Freitas...*, Lisboa, Imprensa Libânio da Silva, 1914, pp. 5 e 7-8 e *Memoria Justificativa que dirige a sus concidanos el general Cordova...*, Paris, Imprenta de Julio Didot Mayor, 1837, p. 334.

²⁴ Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. III, pp. 196 e 243. A propósito do Terror Branco instituído durante o reinado de D. Miguel, veja-se Fátima SÁ e MELO FERREIRA, “O «Terror miguelista» revisitado. Estado, a violência política e intervenção popular no reinado de D. Miguel”, in Riccardo MARCHI (coord.), *As raízes profundas não gelam?...*, *op. cit.*, pp. 113-129.

²⁵ Veja-se, a esse propósito, as pungentes descrições de Joaquim Pedro de OLIVEIRA MARTINS em *Portugal Contemporâneo*, vol. I, Porto, Lello & Irmão Editores, 1981 (1ª ed. 1881), pp. 188-201.

²⁶ Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, *op. cit.*, p. 4.

7. AS RAZÕES POR DETRÁS DO INSUCESSO DO RECONHECIMENTO BRITÂNICO (1830)

De facto, o reconhecimento britânico da realeza de D. Miguel esteve prestes a concretizar-se, no que constituiria uma segunda vitória diplomática portuguesa, ibérica e, particularmente, tanto do visconde de Santarém como de Francisco de Zea Bermúdez. A 11 de Setembro desse ano de 1830 foi enviada uma carta de D. Miguel, em francês, dirigida ao duque de Wellington (primeiro-ministro da Grã-Bretanha), sobre a questão da amnistia²⁷. A carta foi acompanhada por novas credenciais do visconde de Asseca junto do governo britânico, para que pudesse ser apresentado perante o novo rei, Guilherme IV, aquando do iminente restabelecimento de relações luso-britânicas. Mais tarde, seguiu um documento (com data de 2 de Outubro) conferindo a Asseca plenos poderes para declarar formalmente junto do governo de Londres a intenção de D. Miguel de promulgar uma amnistia política, assim que chegasse a Lisboa o novo representante britânico. Em Outubro e Novembro, tudo se aprontou para que a Grã-Bretanha, a Áustria e a Santa Sé reconhecessem consecutiva e simultaneamente D. Miguel. O ex-marechal-general do exército português, Sir William Carr Beresford, seria o novo representante de Londres em Lisboa. O conde Luís Filipe de Bombelles, irmão do ex-representante austríaco em Portugal, encontrava-se já em Londres para partir para Portugal, juntamente com Beresford, em Novembro. Na capital portuguesa, permanecia o ex-núncio papal, aguardando a chegada dos breves credenciais que lhe permitiriam retomar funções diplomáticas, bem como a vinda dos representantes britânico e austríaco, para os três entregarem, ao mesmo tempo, as suas credenciais ao governo lisboeta. A 2 de Dezembro, o marquês do Lavradio escrevia a Santarém que estava à espera de receber a notícia da chegada dos representantes austríaco e britânico para, por sua vez, entregar as suas credenciais ao Papa²⁸.

Porém, tal triplo reconhecimento (de Londres, Viena e Roma) não se concretizou. Seria o encarregado de negócios liberal português em Londres, José Balbino de Araújo, quem a 24 de Novembro explicaria o sucedido: «a embarcação em que ia o título de reconhecimento de D. Miguel teve, por um temporal, de arribar a Plymouth, quando já tinha caído o gabinete Wellington [o que sucedera a 22]. O novo gabinete Grey-Russell mandou sustar a viagem.». Dessa forma, não foi possível chegar a Lisboa o documento que informaria o governo português do reconhecimento de D. Miguel; nem o novo embaixador britânico; nem, conseqüentemente promulgar a amnistia política ou que Asseca fosse recebido pelo rei em Londres. Santarém classificaria a situação, em 1837, do seguinte modo, um tanto ou quanto emocional: «Quando já estava marcada a audiência de recepção do visconde [de Asseca], foi o duque [de Wellington], nos últimos paroxismos mesmo do seu ministério, que o fez de

²⁷ Os conceitos afins de amnistia, tolerância, fusionismo, direitos do Homem e outros terão de ser sistematizados e aprofundados em artigo complementar, não sendo este o local para o fazer. Conto vir a concretizá-lo num texto específico, a propósito da estada de Lord e Lady William George Russell em Portugal entre 1832 e 1834.

²⁸ Idem, *Correspondência do...*, *ibidem*, vol. III, pp. 288, 290-293, 303-304, 312, 322, 324, 339, 341, 390 (carta do futuro conde da Carreira para o governo da regência portuguesa da ilha Terceira). Outras fontes, insuspeitas, confirmam que «A Áustria já tinha em Londres ministro pronto para ir assumir o posto em Lisboa» (Manuel de OLIVEIRA LIMA, *D. Miguel no Trono (1828-1833). Obra póstuma prefaciada por Fidelino de Figueiredo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, p. 43, n.; Mário DOMINGUES, *Liberais e Miguelistas. Evocação Histórica*, Lisboa, Livraria Romano Torres, 1974, p. 289 e Carlos de PASSOS, *D. Pedro IV e D. Miguel I. 1826-1834*, Porto, Livraria Simões Lopes, 1936, p. 228). «Ao cair, o governo tory de Wellington preparava-se para enviar a Portugal, como embaixador, Beresford, cujas credenciais reconheciam D. Miguel» (E.P. de ALMEIDA LANGHANS, *Portugal na política de Palmerston*, s.l., Companhia Nacional Editora, 1954, p. 30).

todo abortar! Foi ele que, com a exigência do seu decreto, para ser apresentado ao parlamento, fez perder tudo!»²⁹.

A exigência do decreto de amnistia não era, porém, alimentada apenas pelo duque de Wellington ou pelo responsável pelo Foreign Office, o conde de Aberdeen. Era recomendada por Zea e pelo próprio rei Fernando VII, que a 2 de Dezembro seguinte, em carta dirigida ao seu sobrinho, D. Miguel, critica a obstinação portuguesa em não enviar uma mera cópia do decreto de amnistia ao governo britânico, «sin limitar el tiempo para ello, y con la excepcion de aquellos sugetos que no fuesen de vuestro real agrado»³⁰.

Zea, em Londres, «apesar de ver que os seus conselhos não eram seguidos, continuou a ser infatigável, com incrível capricho, em tratar dos nossos negócios» (nas palavras de Santarém), durante os dois anos seguintes³¹, o que demonstra uma entrega e uma resiliência notáveis.

8. OS SUCESSOS ESPANHÓIS DE 1830-1831

Entretanto, o nascimento da princesa espanhola, Isabel (futura Isabel II), ocorrido a 10 de Outubro de 1830, abre as portas, a médio prazo, a uma guerra civil em Espanha. Em Portugal e nas suas possessões ultramarinas, o espectro da guerra civil está praticamente reduzido à ilha açoriana da Terceira. Mas um conjunto de causas e condições vai-se reunindo, com grande lentidão, para que, um dia, conflitos internos deflagrem em ambos os lados da fronteira luso-espanhola. Em Portugal, Santarém terá então aconselhado a neutralidade face à revogação da Pragmática Sanção: em conselho de ministros, demonstrou que «Portugal tinha sido o instrumento principal da declaração da abolição daquela lei para fazermos reconhecer os direitos da rainha, a Senhora D. Carlota [Joaquina] ao trono de Espanha [em 1808] e que não podíamos agora entrar nesta questão em sentido nenhum». Aconselhou que «se expedissem ordens terminantes aos censores que por caso algum deixassem passar nem correr papel algum que tratasse de questões de sucessão e das leis fundamentais dos outros países»³².

Como é sabido, nos anos de 1830-1831 a Europa era atravessada por destruidores ventos revolucionários: França, Bélgica, Itália, Alemanha, Polónia, conheciam novos regimes, guerras civis, sublevações militares, várias mortandades. Em Portugal, o novo governo britânico, whig, procurava indirectamente obter a vitória dos liberais, em breve chefiados pelo ex-imperador do Brasil, que agora usava o título de duque de Bragança. Indiferente às pressões britânicas, aos incidentes diplomáticos e à intervenção naval francesa no Tejo (que aprisionou boa parte da esquadra de D. Miguel em Agosto de 1831), Zea prosseguia a sua missão de procurar ajudar o regime português, tentando destacar-se como possível mediador entre o novo regime francês e o enfraquecido regime miguelista. Assim, em plena questão Roussin, Zea continuava a demonstrar, em Londres, «um disvelo e interesse além de tudo quanto possa dizer», nas palavras eloquentes do visconde de Asseca. Em Lisboa, Montéalegre procurava mediar o conflito luso-francês, porém, também sem grande sucesso³³. Para além do que seria

²⁹ Manuel de OLIVEIRA LIMA, *ibidem* e Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, *op. cit.*, p. 235.

³⁰ Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. III, p. 343.

³¹ Idem, *Inéditos (Miscelânea)...*, *op. cit.*, p. 4.

³² Idem, *ibidem*, pp. 5-6.

³³ Idem, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. IV, pp. 68 e 94.

razoável em diplomacia, Zea defendia tenazmente o ponto de vista dos interesses de D. Miguel: de novo Asseca se refere aos argumentos com que o espanhol «atacou» Palmerston, o novo Secretário de Estado britânico dos Estrangeiros, a 10 de Agosto³⁴.

Em Julho desse ano, entra em cena uma personagem central na história do reinado miguelista, António Ribeiro Saraiva, secretário da legação portuguesa em Londres. Através do seu *Diário*, publicado em 1915, é possível saber que convivia com Zea. A entrada de 12 de Julho refere que em Lisboa existiria uma conspiração política para derrubar o visconde de Santarém; que Asseca, cunhado de Santarém, procurou que Zea elogiasse o ministro português dos Estrangeiros nos seus ofícios; e que Zea leu um desses ofícios a Saraiva³⁵. Ora sucede que Saraiva, experimentadíssimo publicista e defensor dos direitos de D. Miguel em obras polémicas e artigos de imprensa em França e Inglaterra, ambicionava ardentemente para si a pasta dos Estrangeiros de D. Miguel – o que nunca conseguiria durante o reinado em questão. Acérrimo crítico da política de Santarém (que era sobretudo um erudito e um legalista em diplomacia, bem como um apologista de manobras dilatórias, mais do que um ministro expedito e dinâmico), tudo terá feito para que, depois da demissão do duque de Cadaval, em Julho de 1831, este fosse reintegrado no governo como ministro assistente ao despacho e titular da pasta dos Estrangeiros: se possível, com o próprio Saraiva como seu coadjutor ou auxiliar. Parece hoje evidente que Saraiva, hábil manobrador de intrigas palacianas, não só se correspondia com as princesas portuguesas em Madrid, com Cadaval, com Beresford e com outros «jovens turcos» da diplomacia de D. Miguel, mas também que conspirou contra Santarém. Porém, que Zea partilhasse as suas opiniões desastrosas sobre o visconde de Santarém e que tenha, sobretudo, conspirado contra ele, em 1831, conforme aventou Rocha Martins, parece menos lógico. Zea, como diplomata interventivo que era, com uma política clara e conhecida sobre os negócios portugueses (ao ponto de fornecer cópias dos seus ofícios aos diplomatas de D. Miguel), mantinha naturalmente uma rede de contactos informais e confidenciais; por exemplo, Rocha Martins fala numa «aturada correspondência com o secretário do plenipotenciário de Espanha em Lisboa, visconde de Asnares». Estará, todavia, mais de acordo com o espírito de posteriores acontecimentos de 1832-34 que Zea procurasse ser solidário com as críticas de Saraiva sem se comprometer em intrigas, mantendo-se neutral numa conspiração que, a ter sucesso, destabilizaria ainda mais a política interna de Portugal e dificultaria, porventura, a concretização das principais linhas da respectiva política externa³⁶.

Aliás, sem a intervenção e o auxílio espanhóis, as vitórias diplomáticas portuguesas eram verdadeiramente pírricas. A 21 de Setembro de 1831, o marquês do Lavradio consegue ser recebido pelo Papa enquanto embaixador extraordinário e ministro plenipotenciário junto da Santa Sé. No auge de um fausto próprio desses momentos de pompa e circunstância, vê-se, contudo, confrontado com uma recepção fria, sem lustre, despida do grande cerimonial a que teria direito, por parte das sentinelas e das autoridades pontifícias. Concluindo tratar-se do resultado da intervenção do embaixador francês, consegue que à sua saída do palácio do Sumo Pontífice seja saudado como embaixador de pleno direito e não como o «enviado secreto de D. Miguel», como se lhe referiam os seus conterrâneos liberais³⁷.

³⁴ Idem, *ibidem*, p. 169.

³⁵ António RIBEIRO SARAIVA, *Diário de Ribeiro Saraiva (1831-1888)*, tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1915, p. 41.

³⁶ ROCHA MARTINS, in Visconde de Santarém, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. I, pp. 317-318, n. 1.

³⁷ Visconde de SANTARÉM, *ibidem*, vol. IV, pp. 203, 210-212 e 335 e Pedro SOARES MARTINEZ, *História Diplomática de Portugal*, s.l., Editorial Verbo, 1992 (2ª edição), pp. 358-59 e 390, n. 101.

Porém, de Espanha não vinham «nem bons ventos, nem bons casamentos», como diz o ditado português. De Setembro de 1831 a Setembro de 1832 (época dos conturbados acontecimentos da Granja), a situação da família real espanhola e a actuação diplomática do seu governo acabariam por, indirectamente, prejudicar o estado da política externa de D. Miguel. Com a iminência da expedição militar do duque de Bragança a Portugal a constituir uma ameaça para a estabilidade do regime absolutista espanhol, a neutralidade intervencionista da Grã-Bretanha colocava em xeque os dois estados peninsulares. Zea, em particular, em data desconhecida de Outubro ou Novembro de 1831, manteve com Palmerston duas prolongadas conferências, nas quais o ministro britânico dos Estrangeiros foi taxativo na sua visão sobre as reais hipóteses de reconhecimento da realeza *de facto* de D. Miguel. É o conde da Figueira quem relata o sucedido:

Palmerston declarou formalmente a Mr. Zea que jamais a Inglaterra entraria em nenhuma negociação que tivesse por base o reconhecimento de El-Rei senhor D. Miguel; que tanto sua majestade [britânica] como o seu governo não davam nenhuma esperanças de cimentar relações amigáveis e duradouras [com o governo de D. Miguel]. [...] Mr. Zea respondeu a tudo de uma maneira [tão] vitoriosa, que Lord Palmerston por fim lhe disse que sentia muito [que] fossem tão diferentes as suas opiniões [...]. [...] Em uma segunda conferência que teve Mr. Zea com Lord Palmerston, reproduziu este as mesmas ideias, manifestando que a Espanha nada tinha que temer que a senhora D. Maria da Glória [D. Maria II] cingisse a coroa lusitana³⁸.

Com o desembarque liberal das tropas internacionais do duque de Bragança e a conquista do Porto, a guerra civil regressava à Península Ibérica (8 de Junho de 1832). Para o governo espanhol, o espectro de que os refugiados liberais espanhóis no exterior, nomeadamente os revolucionários e militares internados em depósitos em Portugal, se unissem aos soldados e oficiais que ocupavam a *Cidade Invicta* para invadirem Espanha, era uma ameaça real – dissesse Palmerston o que dissesse. O visconde de Santarém queixava-se, a 27 de Julho desse ano, da «política inexplicável» de Alcudia, embora ele próprio fosse lesto a indicar, meses depois, que a Espanha seria então uma «nação que não faz senão o que a Inglaterra lhe ordena com as suas ameaças e desabrimentos» – à imagem, aliás, do que há muito sucedia com Portugal. A 13 de Outubro, Santarém relatava a D. Miguel a gravidade da entrada da esquadra miguelista em Vigo com uma presa de guerra, rompendo assim a neutralidade espanhola e podendo dar poderosos argumentos à esquadra liberal portuguesa para fazer o mesmo em qualquer outro porto espanhol. Como então escrevia, tal situação era ainda mais perigosa, após a mudança do governo de Madrid, ocorrida a 1 de Outubro, na sequência dos acontecimentos da Granja³⁹.

9. OS ACONTECIMENTOS DA GRANJA (18 DE SETEMBRO DE 1832)

O que sucedeu no palácio real espanhol da Granja, no final do Verão desse ano, foi suficientemente grave para influenciar o futuro político de toda a Península Ibérica. Já vários autores espanhóis descreveram tais eventos⁴⁰, pelos quais os ministros carlistas, Alcudia e Calomarde,

³⁸ Visconde de SANTARÉM, *ibidem*, pp. 264-265. Itálicos meus.

³⁹ Idem, *ibidem*, pp. 391 e 424-425.

⁴⁰ Federico SUÁREZ VERDEGUER, *Calomarde y la derogacion de la Pragmatica*, disponível in <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2127314> (consultado a 30/04/2015), Rafael MONTEZ GUTIÉRREZ, *Cuestion Sucessoria de Fernando VII*, Revista Educativa y Cultural Contraclave, Setembro de 2008, disponível in <http://www.rafaelmontes.net/wp-content/uploads/2014/02/Cuestion-sucessoria-de-Fernando->

procuraram levar o rei Fernando VII, moribundo, a assinar a revogação da Pragmática Sanção, isto é, a declarar novamente em vigor a Lei Sálica e a restabelecer a sucessão régia em Carlos Maria Isidro. O monarca acabou por sobreviver, a rainha Maria Cristina interveio a favor da sucessão da filha e o governo foi remodelado a 1 de Outubro, sob a presidência de Zea (o qual acumulava novamente essa pasta com a dos Negócios Estrangeiros⁴¹).

O papel de Zea era extremamente ingrato: o novo gabinete era escolhido por apenas conter ministros que favorecessem a sucessão feminina da coroa⁴².

Antes de partir para Madrid, Zea procurou fortalecer a sua posição no exterior, de modo a que quando assumisse funções, o fizesse nas condições desejadas e não impostas a partir do estrangeiro. A 21 de Outubro, ainda em Londres, manteve uma «longa conversação» com António Ribeiro Saraiva, conforme este menciona no seu *Diário*. Nela, o português reitera a mesma tese de que os ministros da Guerra e dos Estrangeiros, o conde de São Lourenço e o visconde de Santarém, estavam a prejudicar a causa de D. Miguel e sugere que, a partir de Madrid, Zea usasse «a sua influência como ministro dos Negócios Estrangeiros, a fim de se conseguir que em Portugal se pusessem no governo pessoas que tivessem outra espécie de capacidade para os ministérios, principalmente da Guerra e dos Estrangeiros». Saraiva pretendia, nomeadamente, que o duque de Cadaval reentrasse para o governo e ocupasse interinamente a pasta dos Estrangeiros, «tendo ao pé de si alguém que o ajudasse a trabalhar» – ele próprio, claro. Embora afirme que Zea concordou que Santarém e Lourenço «tinham mostrado nada saberem»⁴³ e não conheçamos afirmações do próprio estadista espanhol a propósito do visconde de Santarém, a verdade é que a actuação do novo presidente do conselho de ministros de Fernando VII parece ter sido, nos meses seguintes, de apoio indirecto ao ministro português dos Estrangeiros.

Ainda em Londres, em Novembro de 1832 Zea protesta formalmente contra a ameaça britânica de intervir em Portugal se a Espanha auxiliasse D. Miguel contra a presença de tropas liberais no Porto⁴⁴. Aliás, desde Junho que residia em Lisboa um comissário político inglês, Lord William George Russell, com poder de decidir se as esquadras navais britânicas estacionadas nas barras do Tejo e do Douro deveriam intervir a favor dos liberais portugueses ou dos súbditos britânicos residentes nas cidades de Lisboa e do Porto. A *Questão Portuguesa* preocupava Zea: se a guerra civil se prolongasse no tempo e se estendesse à totalidade do território metropolitano de Portugal, quem poderia garantir que não passaria a fronteira com Espanha, também ela à beira de um conflito armado interno?

Luís Fernández de Córdoba, na sua obra justificativa de 1837, indica-nos que se encontrou com Zea em Paris, quando este estava em trânsito para Madrid⁴⁵. Dado o destino posterior de Córdoba, a partir de Janeiro de 1833, ser Lisboa, pode deduzir-se com alguma probabilidade que discutiram várias

[VII.pdf](#) (consultado a 30/04/2015); Alfonso BULLÓN DE MENDOZA Y GOMÉZ DE VALUGERA, «Los últimos meses de Fernando VII através de la documentación diplomática portuguesa», *Aportes (Revista de Historia Contemporanea)*, nº 40, XIV (2/1999), Madrid, pp. 9-30 e Idem, *La Primera Guerra Carlista*, Madrid, Editorial Acta, 1992, pp. 11-22 e ss.

⁴¹ Francisco RUIZ CORTÉS e Francisco SANCHÉZ COBOS, *Diccionario Biográfico...*, op. cit., p. 142.

⁴² Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, op. cit., p. 3.

⁴³ António RIBEIRO SARAIVA, *Diário de Ribeiro Saraiva...*, op. cit., p. 150.

⁴⁴ Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, op. cit., p. 4.

⁴⁵ *Memoria Justificativa que dirige a sus concidanos el general Cordova...*, op. cit., p. 344.

questões políticas e diplomáticas: entre elas, as da sucessão feminina em Espanha e da necessidade absoluta, para a segurança das dinastias, dos governos e regimes peninsulares, de se obter, a partir da capital portuguesa, o reconhecimento britânico da realeza de D. Miguel.

10. A REGULAÇÃO DA NEUTRALIDADE ESPANHOLA FACE AOS ASSUNTOS PORTUGUESES

Segundo o mesmo Córdova, Zea chega a Madrid nos primeiros dias de Dezembro de 1832, o que outras fontes precisam ter sido a 28 de Novembro⁴⁶. Sabemos que uma das preocupações imediatas do novo presidente do conselho e do seu gabinete foi a depuração de elementos carlistas da administração pública, das forças de segurança e militares⁴⁷. Apesar de ser um homem do Antigo Regime e adepto de uma escola de pensamento dita «administrativa», Zea não podia pactuar com uma solução carlista para Espanha. Aliás, foi ideologicamente classificado como um absolutista isabelino, nem carlista porque absolutista, nem liberal porque isabelino⁴⁸. Foi um presidente de conselho de transição, entre um regime em que Fernando VII ainda estava vivo e uma minoridade da rainha Isabel II na qual se sucederam governos constituídos por elementos progressistas e liberais. Como é sabido, com a morte de Fernando VII, em Setembro de 1833, o início da Primeira Guerra Carlista poucos dias depois e a queda de Zea, em Janeiro de 1834, o Antigo Regime político espanhol dava lugar a ferozes lutas entre facções liberais pela direcção dos negócios públicos, sob a regência de uma soberana menor. O mesmo sucederia em Portugal a partir de Maio de 1834.

Mas, em Dezembro de 1832, tal desfecho ainda estava longe de ser concretizado. Nesse momento, Zea empenha-se, segundo a visão do visconde de Santarém, numa regulação da neutralidade espanhola face aos assuntos portugueses até obter o que poderíamos entender como uma neutralidade «caprichosa», nitidamente pró-miguelista.

Ao procurar apostar todo o seu próprio peso político interno e externo numa aproximação com o governo de D. Miguel, na busca intensiva e urgente do reconhecimento do rei português pela Grã-Bretanha, Zea jogou o seu destino político. Procurava antecipar-se àquilo que era nitidamente o objectivo da diplomacia londrina: reconhecer D. Maria II como rainha de Portugal, quer fosse como esposa de D. Miguel (limitado a mero rei consorte), quer como soberana, sob uma regência fusionista e sem a presença do tio ou do pai. D. Maria II em Portugal, com Palmela e Saldanha, significava a existência de uma base de apoio para sublevações, revoltas e incursões liberais de sentido revolucionário em Espanha. A interpretação dos conceitos de estado e de política feita por Zea dificilmente poderia sobreviver numa Península Ibérica liberal: ele próprio constituía um anacronismo vivo, tal como do outro lado da fronteira o eram o duque de Cadaval e o visconde de Santarém. Daí os três se terem empenhado tanto numa solução luso-anglo-espanhola de cariz conservador, antes que sucedesse o que ocorreu com a Quádrupla Aliança, pela qual a Espanha interveio militarmente a favor dos liberais portugueses e reconheceu a realeza de D. Maria II.

⁴⁶ Idem, *ibidem*; Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, op. cit., vol. V, p. 241 e Alfonso BULLÓN DE MENDOZA Y GOMÉZ DE VALUGERA, «Los últimos meses de Fernando VII a través de la documentación diplomática portuguesa», op. cit., p. 22.

⁴⁷ Alfonso BULLÓN DE MENDOZA Y GOMÉZ DE VALUGERA, *ibidem*, pp. 18 e ss.

⁴⁸ Idem, *ibidem*, p. 16, n. 21.

Com Zea no governo em Madrid, o visconde de Santarém pensou que estava dado um passo de gigante na solução das contradições internas e externas de Portugal sob D. Miguel. Acreditou piamente que o mesmo Zea que conseguira, em 1829, obter de Londres a autorização para que o governo madrileno reconhecesse o rei português; e que um ano depois tanto contribuía para quase alcançar o reconhecimento britânico de D. Miguel, o poderia fazer agora como presidente do conselho e ministro dos Estrangeiros de um governo que deixara de ser aberta e claramente carlista. Pois para Santarém, defensor acérrimo da autenticidade institucional das cortes tradicionais portuguesas como legitimadoras da realeza de D. Miguel, a solução carlista, claramente insurreccional depois dos acontecimentos da Granja, nunca poderia ser aceite como legítima ou propícia para a paz e concórdia luso-espanholas.

As palavras que Santarém dedica a Zea, num texto em que resumiu a sua visão sobre a vinda do ramo carlista da família real espanhola para Portugal, são surpreendentemente elogiadoras e admirativas. É preciso entender os antecedentes, a mentalidade e os projectos políticos de Santarém, muito próximos dos de Zea, para perceber como um autor e estadista tradicionalmente reservado e parco em elogios políticos se rendeu incondicionalmente à política externa de Zea face a Portugal. Escreveu o visconde de Santarém sobre Zea:

Este ministro tinha esposado a causa de El-Rei e de Portugal com o maior calor e a tinha tratado com profundo saber e habilidade durante os dois ministérios do duque de Wellington e Lord Grey e em todo o tempo que residira em Londres como enviado de Espanha. Nada pode exceder o interesse que ele tomou pelos negócios de Portugal. Fez da nossa causa um assunto de capricho. [...] Logo nos primeiros despachos que ele dirigiu ao enviado de Espanha, conde de Montéalegre, transluziu a política mais suave, apareceram princípios de uma firmeza não conhecida nos precedentes ministérios de Salmón e de Alcludia. [...] Por outra parte, foi desde logo infatigável em se dirigir às grandes potências [Áustria, Rússia e Prússia] para pedir o apoio delas, a fim de secundarem a Espanha nas negociações entabuladas em Londres para o reconhecimento de El-Rei [pela Grã-Bretanha]. Enquanto [que] por outra parte estabelecia comigo a mais franca comunicação por meio do seu enviado em Lisboa⁴⁹.

Neste ambicioso programa político e diplomático, no qual Zea capitalizava os seus vastos conhecimentos diplomáticos, obtidos ao longo de uma carreira de mais de vinte anos, o estadista espanhol procurou articular com os representantes da Santa Aliança em Madrid e, em Lisboa, através de Córdova, com o ministro dos Estrangeiros (Santarém) e com o comissário britânico aí estabelecido (Lord Russell), uma negociação em várias frentes que quase surtiu efeito. Córdova, um militar de 34 anos já com mais de uma década de experiência no exterior, devotado a Zea e partilhando as suas visões de moderação política, foi enviado para Lisboa com uma missão específica: reconciliar formalmente Santarém e Russell; demonstrar a D. Miguel a necessidade de cortar com os ultras que o rodeavam, entregando a presidência do conselho (vaga há quase dois anos) ao moderado Santarém; e estabelecer uma política de conciliação de Portugal com a Grã-Bretanha⁵⁰.

⁴⁹ Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, op. cit., p. 4. Itálicos meus.

⁵⁰ Na falta de uma história política e diplomática sistematizada da regência e realeza de D. Miguel, consulte-se António MONTEIRO CARDOSO, *A revolução liberal em Trás-os-Montes. O povo e as elites*, Lisboa, Edições Afrontamento, 2007, pp. 227-237, 307-309 e 329-331 e Daniel ESTUDANTE PROTÁSIO, *Pensamento histórico e acção política ...*, op. cit., 2014, pp. 163-178 e 208-221.

11. A ACTUAÇÃO DE LUÍS FERNÁNDEZ DE CÓRDOVA

Embora não seja objecto do presente artigo dedicar muito espaço a Córdova – o qual merece um texto inteiramente consagrado aos meses que passou em Portugal – há que referir o seu perfil de homem do mundo, diplomata já habituado a defender os interesses de D. Miguel junto de cortes estrangeiras (como em Berlim), dotado de uma personalidade conciliatória, fino psicólogo, comunicador objectivo, homem sedutor e com uma capacidade de sobrevivência a toda a prova⁵¹. Foi especialmente designado por Zea para Lisboa por essas e outras qualidades. No seu papel de representante da Família e de negociador acreditado, foi recebido com honras de estado, algumas delas pouco usuais, a que o seu próprio governo procurou corresponder, promovendo-o, durante a sua estada em Portugal, à patente de marechal-de-campo. Tais honras e graças eram justificadas pela importância do que Córdova estava (e esteve) prestes a alcançar: a reconciliação de Santarém e de Lord Russell, um empedernido whig, que via claramente a tirania e o obscurantismo que reinavam na sociedade portuguesa, mas que se sentiu seduzido pela tentação de ser embaixador da Grã-Bretanha em Portugal, país já visitado anteriormente pela sua família e que o atraía pelas suas belezas naturais e coutadas de caça do rei. Para tal muito contribuiu Lady Russell, uma ultra-tory com visões políticas próximas das de Wellington e de Beresford (que, na oposição, continuavam a procurar o restabelecimento de relações com D. Miguel). Córdova também se terá sentido encantado e seduzido pelas maneiras graciosas, carisma e erudição de Santarém, assim como pela figura e personalidade de D. Miguel, chegando a afirmar, depois de conhecer o rei português: «De ce jour-là, je me suis voué au Roi à la vie et à la mort»⁵². O humanitarismo de Lord e Lady Russell pareciam estar a dar frutos em Portugal, por via de concessões alcançadas por Santarém junto de D. Miguel; Córdova sentia-se lisonjeado pela resolução de velhos problemas diplomáticos luso-espanhóis, como os dos emigrados e rebeldes aprisionados *ad hoc* em depósitos militares portugueses; e assim, de Janeiro a Maio de 1833, um entendimento pessoal e diplomático luso-anglo-espanhol parecia estar a concretizar-se.

Porém, a vinda para Portugal do ramo carlista da família real espanhola, supostamente em trânsito para os Estados Pontifícios e, sobretudo, a súbita e teatral partida de Carlos Maria Isidro e família de Mafra para Coimbra, em finais de Maio, vem precipitar, no espaço de poucas semanas, um desfecho trágico da situação. A partir de então, Córdova esfria as suas relações cordiais com Santarém e Lord Russell passa a desconfiar das intenções do governo de Lisboa. O infante espanhol, que a 6 de Maio assinara uma proclamação dos seus direitos ao trono do seu país, em vez de partir para Roma, interna-se cada vez mais no interior de Portugal, onde Córdova e Russell não podem seguir-lhe os movimentos com a mesma facilidade com que o faziam em Lisboa ou perto da capital, em Sintra e Mafra. O ramo carlista da família real espanhola aproximava-se perigosamente de Braga, onde estava situado o quartel-general de D. Miguel, em operações sobre o Porto sitiado. Com o pretendente carlista estavam alguns dos seus apoiantes, muitos deles até há pouco tempo aprisionados em depósitos portugueses. No estado-maior de D. Miguel, existiam vários militares franceses, apoiantes de Henrique V, filho da duquesa de Berry e pretendente ao trono de França. Estariam, assim, criadas as condições para que uma guerra de guerrilhas se estabelecesse na raia portuguesa, com possibilidade de se juntar

⁵¹ Não foi por acaso que Córdova continuou nos negócios públicos anos depois de Zea, Santarém e Cadaval estarem remetidos à condição de particulares. Vejam-se as considerações de Lord Russell sobre Córdova em Georgina BLAKISTON, *Lord William Russell and His Wife (1815-1846)*, Londres, John Murray, s.d. (© 1972), pp. 248-316.

⁵² Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, *op. cit.*, p. 14.

a outra em território espanhol. A mesma instabilidade fronteiriça que ocorrera na guerra civil portuguesa de 1826-1827 podia agora instalar-se e dinamizar um conflito interno em cada um dos reinos ou, na pior das hipóteses, a internacionalização ibérica dos dois conflitos fazer eclodir uma nova guerra peninsular (⁵³).

Embora desolado, Santarém apenas podia informar Córdova de que o governo português ignorava os passos do ramo carlista da família real espanhola em Portugal, não podendo vigiar os parentes do rei português (2 de Junho⁵⁴). Entretanto, dois acontecimentos imprevisíveis significaram uma profunda clivagem na aliança informal, mediada por Córdova, entre Zea e Santarém. Foram eles a perda da esquadra naval de D. Miguel às mãos dos liberais, que terá provocado em Zea «uma dor profunda»⁵⁵; e a queda de Lisboa nas mãos das tropas do conde de Vila Flor (a 24 de Julho), apesar do envolvimento pessoal de Córdova, que foi aprisionado a incitar os militares miguelistas⁵⁶. O governo e as tropas de Lisboa transitam para Coimbra, onde o visconde de Santarém é afastado da pasta dos Negócios Estrangeiros, segundo o que escreveu, por influência directa de Córdova⁵⁷. Este, militar, diplomata e político arguto e inteligente, terá imediatamente percebido que, sem esquadra e sem capital, a causa de D. Miguel estava perdida e que aquela poderia arrastar consigo Zea, o governo espanhol e a monarquia de Fernando VII. A sua prioridade terá passado a ser cortar laços com D. Miguel. Assim, Córdova acompanha os movimentos do pretendente espanhol, deixando Portugal apenas em finais de 1833. O próprio explica que a necessidade urgente de reconhecimento espanhol de D. Maria II o levou a sacrificar as suas convicções pessoais em nome do bem da pátria e a romper relações com Zea⁵⁸.

Em Portugal, o novo representante diplomático britânico, acreditado junto do governo de D. Maria II, Lord Russell, defende tenazmente o princípio de que Zea deve ser demitido do governo espanhol, de modo a que as causas de D. Maria II e da futura Isabel II possam prevalecer⁵⁹. Em pelo menos duas ocasiões, a 27 de Setembro e a 11 de Novembro de 1833, Zea exige do governo de D.

⁵³ António MONTEIRO CARDOSO, *A revolução liberal em Trás-os-Montes...*, *op. cit.*, pp. 329-344, descreve com grande riqueza de pormenores o ambiente de luta entre exércitos regulares e/ou forças de guerrilha liberais, miguelistas, isabelinos e carlistas na zona da raia transmontana, nos anos de 1833 e 1834.

⁵⁴ Cartas Córdova-Santarém de 31 de Maio e 1 de Junho e Santarém-Córdova de 2 de Junho de 1833, in Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. V, pp. 97-101 e 110-111.

⁵⁵ *Idem*, *ibidem*, p. 229.

⁵⁶ Córdova foi feito prisioneiro pelas tropas do conde de Vila Flor, futuro duque da Terceira, na margem sul do Tejo, sendo solto pouco depois (Pedro SOARES MARTINEZ, *História Diplomática de Portugal*, *op. cit.*, p. 407, n. 149, Simão José da LUZ SORIANO, *História do Cerco do Porto*, vol. I, 1849, p. 270 e Paul SIEBERTZ, *Dom Miguel e a sua Época. A Verdadeira História da Guerra Civil*, s.l., ACTIC, 1986, p. 378, n. 15).

⁵⁷ «parece que ele [Córdova] tivera a principal parte nas intrigas poderosíssimas que então se me fizeram para me derrubarem do ministério» (Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, *op. cit.*, p. 56).

⁵⁸ *Memoria Justificativa que dirige a sus concidanos el general Cordova...*, *op. cit.*, pp. 350-351.

⁵⁹ Russell é extremamente acutilante, quando escreve: «Assim, Mr. de Zea tem soprado a guerra civil em Portugal e a tem ateadado no seu próprio país e, na minha opinião, [esse] é o maior crime que qualquer homem de estado pode cometer» (Carta Russell-Addington de 17 de Julho de 1833, in António VIANA, *Silva Carvalho e o seu Tempo*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p. 206).

Miguel, estabelecido em Coimbra, a saída de Portugal do ramo carlista da família real espanhola, para segurança da península⁶⁰, mas sem sucesso.

Entretanto, a 29 de Setembro de 1833 morre Fernando VII, sucedendo-lhe Isabel II. Formalmente, surge um novo interregno nas relações diplomáticas peninsulares, com D. Miguel a reconhecer o cunhado como novo rei de Espanha e a presença de Carlos Maria Isidro em território português a poder significar, então, uma guerra luso-espanhola⁶¹. A 3 de Outubro ocorre a batalha de Talavera, que assinala o início da Primeira Guerra Carlista. Em Lisboa, a 29 de Setembro falhara a última tentativa significativa de retomar a capital pelas tropas miguelistas, lideradas pelo legitimista francês conde de Bourmont. No governo liberal português estão firmemente instalados figuras destacadas da revolução vintista e da maçonaria, como Silva Carvalho, aliado desse *desconhecido* Mendizábal que mais tarde se tornará ministro espanhol do Fomento e presidente do conselho de ministros. A posição política de Zea torna-se extremamente periclitante. Falhada uma derradeira tentativa de fazer sair o pretendente carlista de Portugal, Zea é demitido⁶².

12. A DEMISSÃO DE ZEA

O destino político de Zea estava estreitamente ligado à *Questão Portuguesa* e à política externa portuguesa: porque defensor da realeza de D. Miguel, constituía um obstáculo intransponível para os interesses da Grã-Bretanha e da França na Península Ibérica e, enquanto não fosse demitido, não seria possível estabelecer a Quádrupla Aliança. O visconde de Santarém concluiu que a queda de Zea, em Janeiro de 1834, se deveu às intrigas «em grande parte preparadas pelo que se fez em Portugal e pelo modo como foram conduzidos os negócios com o seu representante», Córdova⁶³. Mas, segundo Paul Siebertz, também foi decisiva a pressão conjunta anglo-francesa para a sua demissão, em 1833 e 1834, tanto exercida em Londres, quanto em Paris e Madrid. Outros autores destacam a pressão de militares isabelinos sobre a regente espanhola, face aos primeiros desaires na guerra com os carlistas⁶⁴.

⁶⁰ Pedro Joaquim de OLIVEIRA MARTINS, *Portugal Contemporâneo, op. cit.*, vol. II, p. 435 e Visconde de Santarém, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. V, pp. 365-367. Neste último caso, são esclarecedoras as palavras de Zea, qual afirma que D. Miguel não acedia aos pedidos espanhóis para «alejar al infante de la frontera y consentir [consente] que Sua Alteza sea tratada como Rey de España por las autoridades de Portugal» (p. 365). Curiosamente, Zea ainda propõe uma mediação britânica entre os beligerantes portugueses via Lord Russell em Lisboa (p. 366). Pedro SOARES MARTINEZ considera o ofício de 11 de Novembro de «rompimento político entre as duas cortes» (*História Diplomática de Portugal, op. cit.*, p. 408, n. 151).

⁶¹ Eduardo R. EGGERS e Enrique FEUNE DE COLOMBI, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850), op. cit.*, p. 123 e António VENTURA, *As Guerras Liberais (1820-1834)*, Lisboa, Quidnovi/Academia Portuguesa da História, 2008, pp. 98-103.

⁶² Alfonso BULLÓN DE MENDOZA Y GOMÉZ DE VALUGERA, «Los últimos meses de Fernando VII a través de la documentación diplomática portuguesa», *op. cit.*, p. 30, n. 55, citando Paul SIEBERTZ, *Dom Miguel e a sua Época...*, *op. cit.*, p. 306. SIEBERTZ refere Zea, Mendizábal e a Quádrupla Aliança nas pp. 307 a 311 do seu estudo, mas este deve ser encarado com algumas reservas, dado nele o autor proferir afirmações de difícil confirmação documental e por vezes cometer lapsos cronológicos.

⁶³ Visconde de SANTARÉM, *Correspondência do...*, *op. cit.*, vol. V, p. 351, n. 1.

⁶⁴ Paul SIEBERTZ, *Dom Miguel e a sua Época...*, *op. cit.*, pp. 307-311, Francisco RUIZ CORTÉS e Francisco SANCHÉZ COBOS, *Diccionario Biográfico...*, *op. cit.*, pp. 27-28, Eduardo R. EGGERS e Enrique FEUNE DE COLOMBI, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850), op. cit.*, pp. 133-36 e Marquês de VILLA-URRUTIA, *La Reina Gobernadora*.

O regime liberal que de modo progressivo foi adoptado, em Espanha, nos primeiros meses do reinado de Isabel II, necessitava imperativamente do apoio externo e do reconhecimento diplomático, por parte de Londres e de Paris, dos direitos da nova soberana, face à ameaça interna carlista. As duas regências ibéricas, assumidas pelo pai de D. Maria II e pela mãe de Isabel II, não poderiam sobreviver isoladas uma da outra, nem do apoio franco-britânico. Zea foi sacrificado em Espanha, tal como Santarém o fora em Portugal⁶⁵. Ambos mantinham posicionamentos ideológicos moderados no seio de um absolutismo que já não era sustentável reformar. Regressaram à vida privada, no caso do visconde de Santarém, para benefício da história, da geografia e do estudo da cartografia (portugueses e mundiais). A aliança tácita mútua, directa e indirecta, mantida em 1832 e 1833, falhou. Córdova sobreviveu, devido à sua notável capacidade de adaptação, acabando por falecer obscuramente em Lisboa em 1840, depois de ter alcançado a patente de general-em-chefe dos exércitos isabelinos, mas não – conforme chegou a ser aventado na imprensa estrangeira – a condição de Grande de Espanha e de duque de Arlaban⁶⁶. Zea faleceu exilado em Paris em 1850, o visconde de Santarém na mesma cidade, em 1856. Com as suas mortes encerrava-se um capítulo na história de um despotismo esclarecido ibérico que queria sobreviver aos ventos revolucionários e liberais europeus, reformando-se num sentido moderado e racional.

13. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DE RELEVO CIENTÍFICO OBTIDAS COM O PRESENTE ESTUDO

Procurei chamar a atenção para a similitude de posicionamentos ideológicos do espanhol Zea e do português visconde de Santarém, ministros dos Estrangeiros de Espanha e de Portugal entre Outubro de 1832 e Agosto de 1833, isto é, num período decisivo das guerras civis ibéricas. Muito antes, o representante diplomático de Madrid em Londres manteve uma notável constância na defesa dos interesses políticos de D. Miguel, sem que se consiga perceber totalmente se se tratava de ordens expressas do seu governo e/ou de convicções políticas próprias – na minha opinião, uma mistura de ambas, no que não era caso único, por parte de diplomatas espanhóis então colocados em várias capitais europeias. Zea manteve uma coerência de procedimentos quanto aos negócios de Portugal, de 1829 em diante, que os miguelistas moderados (sobretudo o visconde de Santarém) procuraram utilizar para consolidarem internamente o seu próprio ideário. Tal simbiose ideológica ibérica chegou ao ponto de, por intermédio de Luís Fernández de Córdova, a queda política dos dois ministros ter por base um repúdio semelhante dos princípios carlistas e ultras. A presença de Carlos Maria Isidro em Portugal impediu que os dois estadistas se mantivessem no poder e foi decisivo para que a Quádrupla Aliança expulsasse definitivamente D. Miguel e, dessa forma, o Antigo Regime político ibérico soçobrasse para sempre, falho de reformismos internos e de alinhamentos diplomáticos hispano-portugueses.

É, pois, possível obter interpretações novas a partir de factos velhos de quase dois séculos e é urgente fazê-lo, pois a história objectiva do reinado de D. Miguel está em boa parte por escrever e ela é

Dona Maria Cristina de Borbón. Prólogo del Excm^o Sr. Conde de Romanones, Madrid, Francisco Beltrán, 1925, pp. 78-83.

⁶⁵ Embora, naturalmente, o visconde de Santarém fosse afastado por outras ordens de razões, entre elas, a colagem à linha política, anti-carlista, de Zea.

⁶⁶ Visconde de SANTARÉM, *Inéditos (Miscelânea)...*, *op. cit.*, p. 157, Francisco RUIZ CORTÉS e Francisco SANCHÉZ COBOS, *Diccionario Biográfico ...*, *op. cit.*, p. 171 e Francisco de Paula FERREIRA DA COSTA, *Memórias de um Miguelista (1833-1834). Prefácio, transcrição, actualização ortográfica e notas de João Palma-Ferreira*, Lisboa, Editorial Presença, 1982, p. 84, n. 41.

inexplicável, se não integrar o conhecimento possível sobre a intervenção e/ou aliança com governos, ministros e membros da família real espanhola.